

# TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA 00827/2024****Disponibilização: 19/04/2024 às 16h59m****PORTARIA Nº 827/2024-GABPRESI**

Altera a Portaria nº 1203/2022, de 31 de maio de 2022, que institui a Comissão Permanente de Apoio às Contratações com Financiamento Externo (CONFEX) do Poder Judiciário do Estado do Ceará, e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ (TJCE)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 1203/2022 (DJe 31/05/2022), que institui a Comissão Permanente de Apoio às Contratações com Financiamento Externo (CONFEX) do Poder Judiciário do Estado do Ceará vinculada à Consultoria Jurídica deste Tribunal (CONJUR);

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 314/2024, de 15 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre a lotação de servidores nas unidades da Consultoria Jurídica do TJCE;

**CONSIDERANDO** a necessária continuidade dos serviços prestados pelos integrantes da Comissão para o desenvolvimento das atividades do Programa de Modernização do Poder Judiciário do Estado do Ceará - PROMOJUD;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** O art. 2º da Portaria nº 1203/2022, de 31 de maio de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º A Comissão de que trata esta Portaria será composta por 5 (cinco) servidores(as) efetivos(as) do Poder Judiciário do Estado do Ceará, a serem designados pela Presidência do TJCE." (NR)

**Art. 2º** Designar a servidora Samia Lopes Matos, Analista Judiciária, matrícula nº 9142, lotada no Núcleo de Licitações com Financiamento Externo - NULFEX (unidade componente da Consultoria Jurídica deste Tribunal), para integrar a Comissão Permanente de Apoio às Contratações com Financiamento Externo (CONFEX) do Poder Judiciário do Estado do Ceará, até 31 de janeiro de 2025.

**Parágrafo único.** À servidora designada será atribuída a Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico - GTR, nos termos do art. 62, inciso I, da Lei nº 16.208, de 3 de abril de 2017, bem como do art. 6º da Portaria nº 1203/2022, de 31 de maio de 2022.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 19 dias de abril de 2024.

**Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

Atenção! Essa matéria é uma republicação de outra matéria. Para ver as mudanças siga as instruções abaixo.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/61372> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

